

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apuração dos fatos noticiados em mídia local quanto aos atendimentos médico-hospitalares em Unidades de Saúde do Estado realizados por pessoa sem formação profissional em medicina, que deverá ser documentada em procedimento próprio e relacionado ao processo nº SEI-080001/010667/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores Sandro Henrique Magalhães Silva - ID funcional nº 51129035, Cynthia Ladain Ferreira Hemerly - ID funcional nº 43389325 e Jane Clarice De Faria Ramnos - ID funcional nº 30294231, todos integrantes desta Subsecretaria de Unidades Próprias/SUBUP, sob a presidência do primeiro e secretariado da segunda.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021

MAYLA MARÇAL PORTELA

Subsecretária de Unidades Próprias

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 24/05/2021.

Id: 2318756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXCUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20/05/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/006468/2021 - RATIFICO o Ato de dispensa de licitação a favor da Empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.586.940/0001-68, no valor total de R\$ 332.766,00 (trezentos e trinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais), cujo objeto é a aquisição de medicamento, conforme preceitua o art. 24, inciso IV, combinado com art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2318755

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 21/05/2021

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI- E- 08/008/592/2017	AFONSO GONÇALVES SANZ	146.794-3	3165447-9	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	29/06/2013 ATÉ 24/04/2019
SEI-E-08/008/101447/2018	ELIZABETH JORGE DE LIMA	262666-1	3122184-0	MÉDICO	12/03/2017
SEI-E-08/015/140/2019	ELLEN NICE DA CONCEIÇÃO SANTOS	161.971-7	3196493-4	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	13/02/2014 ATÉ 29/05/2019
SEI-E-08/003/8879/2013	ELIANE DE ALMEIDA	193.014-8	302678-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2014 ATÉ 29/10/2019
SEI-E-08/015/364/2019	JOVINO CLOVIS CORREA	199131-4	3169661-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/08/2017
SEI-E-08/008/396/2017	RAUL VIEIRA COSTA	190.442-4	3226807-6	ENFERMEIRO	15/10/2016 ATÉ 21/08/2018
SEI-E-08/015/505/2019	ROBERTO DA SILVA GOMES	193.831-5	3172528-7	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/04/2017 ATÉ 11/03/2019
SEI-E-08/015/1001/2019	ROSA MARIA CARVALHO FERREIRA	923.552-4	4248477-4	FARMACÊUTICO	07/01/2016 ATÉ 07/04/2019

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-E-08/015/817/2019	ANA MARIA BARBOZA MASCARENHAS	258.974-5	3190235-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/10/2016
SEI-E-08/008/4010/2016	EDEMILSON PEREIRA DE SOUZA	1.004.404-8	3006983-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/07/2016
SEI-E-08/008/102551/2018	ELIANE LIMA PEREIRA	850.482-1	3030657-4	ENFERMEIRO	11/07/2017 ATÉ 01/05/2018
SEI-E-08/008/100602/2018	ROGÉRIA BEZERRA DE OLANDA	3276-3	3053478-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/08/2013 ATÉ 19/04/2020
SEI-E-08/015/1535/2019	PAULO ROBERTO LIZALDO DE SOUZA	2343.2	3049974-7	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	07/06/2014 ATÉ 25/04/2019

Id: 2318574

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3285 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº SEI-080001/010540/2021, e,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda
Endereço:	Avenida Ayrton Senna, Nº 02150 / Bloco P - Loja 101, Loja 102, Loja, 108, Loja 109 e Loja 110 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.601.909/0031-44
Proc. nº:	Sei-080001/001536/2021
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia.
Licença:	029/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3286 DE 19 DE MAIO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Unimed De Volta Redonda Cooperativa De Trabalho Médico
Endereço:	Rodovia Dos Metalúrgicos, Nº 2490 - Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	35.917.970/0007-26
Proc. nº:	E-08/102.049/2010
Atividade:	Hospitais E Clinicas Com Internação.
Licença:	030/2021
Empresa:	C.M.M.A Centro Médico Moises Abraão Ltda Epp.
Endereço:	Estrada Ari Parreiras, S/Nº, Quadra 03, Lote 03/04 - Centro - Itaguaí - RJ
CNPJ:	40.201.642/0003-35
Proc. nº:	E-08/014.191/2013
Atividade:	Hospitais E Clinicas Com Internação.
Licença:	031/2021
Empresa:	Clínica Mater Dei De Rio Das Ostras Ltda
Endereço:	Rua Rio De Janeiro, Nº 192 - Extensão Do Bosque - Rio Das Ostras - RJ
CNPJ:	01.395.205/0001-86
Proc. nº:	E-08/101.208/2004
Atividade:	Hospitais E Clinicas Com Internação.
Licença:	032/2021
Empresa:	Serviço De Hemoterapia São Carlos S/S Ltda
Endereço:	Rodovia Dos Metalúrgicos, Nº 2520 - Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	09.000.162/0001-02
Proc. nº:	E-08/100.302/2008
Atividade:	Agência Transfusional

Licença:	033/2021
Empresa:	Associação Congregação de Santa Catarina
Endereço:	Rua Judith Mauricio De Paula, Nº 40 - Lucas - Teresópolis - RJ
CNPJ:	60.922.168/0010-77
Proc. nº:	E-08/101.799/1976
Atividade:	Hospitais E Clinicas Com Internação.
Licença:	034/2021
Empresa:	S.R.S. Lopes Eireli
Endereço:	Rua Prefeito Clodomiro Maia, Nº 39 - Lavapés - Resende - RJ
CNPJ:	30.473.088/0001-20
Proc. nº:	E-08/001/100.461/2018
Atividade:	Unidade móvel de terapia renal substitutiva.
Licença:	035/2021
Empresa:	Casa De Saúde Santa Maria S/A
Endereço:	Rua Tenente José Eduardo, Nº 585 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ
CNPJ:	28.681.096/0001-10
Proc. nº:	E-08/113.089/1982
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	036/2021
Empresa:	Santa Casa De Misericórdia De Barra Mansa
Endereço:	Rua Pinto Ribeiro, Nº 205 - Centro- Barra Mansa - RJ
CNPJ:	28.683.712/0001-71
Proc. nº:	E-08/101.561/1976
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	037/2021
Empresa:	Fundação Educacional Serra Dos Órgãos
Endereço:	Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ
CNPJ:	32.190.092/0003-78
Proc. nº:	E-08/101.561/1976
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação
Licença:	038/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3287 DE 19 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Pro Lace Diagnósticos Eireli
Endereço:	Rua Oswaldo Cruz, S/Nº - Bananal - Guapimirim - RJ.
CNPJ:	10.471.200/0002-67
Proc. nº:	SEI-080001/051905/2020
Atividade:	Laboratórios de Análises Clínicas.
Licença:	039/2021
Empresa:	Emcor - Hospital Do Coração E De Clínicas De Nova Iguaçu Ltda
Endereço:	Rua Nelson Ramos, Nº 733 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	32.074.452/0001-04
Proc. nº:	E-08/101.685/2009
Atividade:	Laboratórios de análises clínicas.
Licença:	040/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3288 DE 19 DE MAIO DE 2021

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº SEI-080001/010757/2021, e,